DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | Ano VII | Edição nº 1214 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Pregão Presencial 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Requerimentos 2
Indicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicados

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fica aberto o prazo de **Qualificação como Organização Social na área de serviços em saúde**, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos que interessar, no período de **13 de junho à 27 de junho de 2022**, a quem interessar. Os interessados deverão acessar o link: decreto_2507_regularizacao_lei_municipal_n_1331_10103944.pdf (indiapora.sp.gov.br) do Decreto Municipal nº 2.507, de 16/05/2022, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

Indiaporã/SP, 10 de junho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – EDITAL RESUMIDO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADEPregão Presencial nº 010/2022 – Processo Licitatório nº 072/2022 – Processo Administrativo nº 075/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com as seguintes características: **OBJETO: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 meses, conforme Edital e seus Anexos**. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28 de junho de 2022, às 08h30min**, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: **https://www.indiapora.sp.gov.br/**, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: **pmindiapora@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da ***Imprensa Oficial do Município*** – **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora**.

Fonte de Recursos: **001–PRÓPRIO** e **002–ESTADUAL – 005 – FEDERAL**

Indiaporã-SP, 8 de junho de 2022.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 17/2022

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Obra da SABESP em parceria com a Prefeitura Municipal, no bairro de Tupinambá.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO que fora iniciado, no ano passado, uma obra de rede de esgoto, no bairro do Tupinambá;

CONSIDERANDO ser uma obra da SABESP em parceria, através de Convênio, com a Prefeitura Municipal;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Qual o motivo de reiteradas paralizações da obra?

b) Qual o prazo para conclusão da obra?

c) Cópia do termo de Convênio entre SABESP e Prefeitura?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.
Indiaporã, 6 de junho de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- vereador PSDB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 56/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com

o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO SALÃO DE EVENTOS JOÃO NETTO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é pela necessidade de adequar o espaço da cozinha do Salão de Eventos João Netto da Silva que encontra-se em condições precárias para a preparação de alimentos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de junho de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **06/06/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 57/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

ELABORAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL QUE LIGA A CIDADE DE INDIAPORÃ AO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

Após contatos com alguns entes federativos que podem auxiliar na realização do sonhado asfaltamento da sede do Município até ao Balneário Municipal, fomos informados que a apresentação de um projeto técnico da obra de pavimentação asfáltica ajudará na análise de viabilidade e uma possível liberação de recursos financeiros.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de junho de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **06/06/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 58/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O CONSERTO E REPAROS NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE GADO, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA AO BAIRRO TUPINAMBÁ, EM FRENTE À PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR MILTON RANGEL.

JUSTIFICATIVA

Reiterando a minha indicação Nº 37/2021, de 1º de março de 2021, após ouvir inúmeras reclamações de munícipes, venho buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que acidentes ocorram na passagem subterrânea de animais, localizada na estrada rural que corta a propriedade do senhor Milton Rangel, sendo que há um buraco na parte superior, podendo trazer danos a automóveis, motocicletas e ciclistas. (foto segue anexa)

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de junho de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **06/06/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2022.**

.....

INDICAÇÃO Nº 59/2022

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do Senhor Chefe do Executivo Municipal

DESIGNAR SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS À RESPEITO DOS ANIMAIS BOVINOS QUE ESTÃO SOLTOS PERAMBULANDO PELAS RUAS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que fui procurado por diversos munícipes, que relataram estarem preocupados com a grande quantidade de bovinos que estão perambulando pelas ruas da cidade, principalmente nos arredores da Pista de Caminhada, Clube e Escolinha Infantil, e que tal fato, está acontecendo sem nenhuma fiscalização e providências do poder público municipal, podendo o descumprimento do

código de postura, vir provocar graves acidentes com veículos, bem como está causando desconforto as pessoas que frequentam os locais citados, pois alguns, principalmente crianças e mulheres, temem ser atacados pelos animais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de junho de 2022.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na **9ª** sessão ordinária, realizada dia **06/06/2022.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2022.**

.....